



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002, de 06 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os Feriados Municipais

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63, VI e 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art.1º. Ficam decretados Feriados Municipais nas datas abaixo discriminadas:

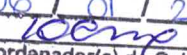
- ⇒ 19 de março : Dia de São José – Padroeiro da Cidade
- ⇒ 08 de setembro : Encerramento do Jubileu
- ⇒ 27 de dezembro : Dia da Emancipação Política

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 06 de janeiro de 2023


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06 / 01 / 23

Coordenador(a) de Gabinete